



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUP, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 da Universidade Federal do Cariri.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.001903/2017-95;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*